



## « ROSALIE ARRUDA »

rosaliearruda@uol.com.br

“Eu rasgo o verbo porque não posso rasgar o sujeito”.

Clarisse Lispector

### Vacina pelo Consórcio

Polêmica à vista. O governador do Maranhão, Flavio Dino (PCdoB) declarou nesta sexta-feira (14), em entrevista coletiva, que o Consórcio Nordeste estuda a possibilidade de comprar a vacina contra a Covid-19 da Rússia.

“O governador do estado da Bahia, onde se situa o Consórcio Nordeste, está em nome dos nove estados do Nordeste tratando com empresas e com o Governo Russo um protocolo que nos garanta o acesso a este momento de experimento”, disse Flávio Dino.

A vacina russa foi a primeira anunciada esta semana pelo presidente Putin, mas já causou muita contestação pela comunidade científica internacional.



1



2

### Ponta Negra

A obra de enrocamento da Praia de Ponta Negra vai receber aporte de recursos no valor de R\$ 57 milhões da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR. O empenho e a transferência para o Município de Natal estão publicados no DOU, desta sexta-feira (14).

Semana passada, o Idema emitiu a Licença Prévia da obra que vai corrigir a erosão costeira do Morro do Careca, na Praia de Ponta Negra ao Hotel SEHRS. A Prefeitura vai lançar edital de licitação para a segunda etapa que vai até o hotel na Via Costeira.



3

### Obras públicas

O negócio tarda, mas não falha. As Prefeituras de Porto do Mangue, Ouro Branco e Serra Negra do Norte (RN) estão recebendo da Sudene recursos para aquisição de trator agrícola; ca-

minhão caçamba e raspadeira; e drenagem/pavimentação de via públicas. Os convênios foram celebrados entre 2017 e 2019. A Sudene repassou R\$ 3,9 milhões para 15 municípios nordestinos.

### Espionagem

O presidente Bolsonaro tem

uma “quedinha por arapongas”. Seu governo gastou R\$ 8,7 milhões com agentes da Abin, 51% a mais que Temer e 550% a mais que Dilma.

### Apropriação indébita

A Controladoria Geral da União identificou que mais de 680

**1-BELEZA FEMININA**  
As amigas Camila Lanverly e Luiza Mesquita

**2-CORDEL DAS ROSAS**  
Silvinha França na liderança do protagonismo feminino na Literatura de Cordel

**3-NO RESTAURANTE O BULE**  
Ontem, provando os quitutes de Soninha Benivedes, uma turminha de bem com a vida: Roberta Lucena, Thiago Cavalcanti, Fernanda Meira e Sá, Ana Virgínia Lisboa, Ingrid Ferreira de Souza, Carol Galvão e Tasia Lopes

mil servidores públicos continuam recebendo o benefício emergencial do governo, indevidamente, gerando prejuízo de R\$ 981 milhões.

### Novos negócios

Embora se diga que a economia está em crise em função da pandemia do coronavírus, Natal vai buscando alternativas de negócios. Exemplos disso, são as duas marcas potiguaras que abriram novas lojas esta semana no Natal Shopping: a seridoense Daguia Tortas Finas, doces e outras delícias; e a Iskisita, tradicional loja de variedades que passa a funcionar no espaço antes ocupado pela Luigi Bertoli. As duas Lojas estão situadas no segundo piso.

O Natal Shopping opera em horário reduzido, todos os dias das 12h às 20h, com limitação de 50% da capacidade de ocupação.

### Seridó

Nosso Seridó está infectado!!! Valei-nos Sant'ana! O Município de Caicó montou barreira sanitária e só entra na cidade quem tem negócio ou é morador. A taxa de transmissão do coronavírus em Carnaúbas dos Dantas é assombrosa. 5,6.

### Cordel das Rosas

Eventos foram adiados e, entre eles, o que promove o lançamento do primeiro Cordel Coletivo do Movimento CORDEL DAS ROSAS. Com a participação das cordelistas: Ainda Maria, Anita Alves, Célia (Bombom), Cristine Nobre, Dorinha Rocha, Fátima Régis, Lucila de Noronha, Magaly Holanda, Neide Costa e Silvinha França. A Live foi transferida de hoje para o domingo (16), às 10h, pelo

<https://www.facebook.com/silvinhafranca.franca>

### Útil ao agradável

O deputado estadual Souza Neto (PSB) foi rápido no gatilho. Aproveitou a “deixa” do ministro Fábio Faria de levar internet para todo litoral brasileiro e entrou com pedido de expansão da telefonia móvel em distritos rurais nos municípios de Apodi, Serra do Mel e Areia Branca.

### Decoração Natalina

A luz sempre é uma pedra do sapato dos dirigentes da Semsur. A punição agora se estendeu ao ano de 2011 e envolveu cifras no valor de R\$ 3,75 milhões. Os acusados, que se declaram inocentes, tem ainda direito a recorrer da decisão.

Oxalá!!!!

### Cofre Aberto

O Governo do Estado começa a pagar seu pessoal neste sábado (15), conforme calendário estabelecido no início deste ano, com depósito de mais de R\$ 230,4 milhões.

### Exoneração

O Cel Edmundo Clodoaldo da Silva Junior, que exercia o cargo comissionado de Corregedor Auxiliar de Disciplina da PM e do Corpo de Bombeiros, órgão ligado à Sesead, saiu do governo. O militar tem confidencialidade a amigos que é pré-candidato a vereador e ontem foi o último dia para se desincompatibilizar.

Mas, nos bastidores, se comenta que o governo não gostou das declarações do auxiliar com relação à ação da PM contra alunos do IFRN.

Uma coisa puxa a outra!

# Igrejas retomam missas presenciais

« REABERTURA » Sob rigoroso esquema de biossegurança, templos religiosos ligados à Igreja Católica no Estado iniciam hoje processo de reabertura para as missas presenciais. Fiéis devem agendar ida às missas por telefone

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020**

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em **02 de setembro de 2020, às 14h00min**, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizalda Barbosa Lins, localizado à Rua Joaquina Maria da Conceição, s/nº, Maracujá, Santa Cruz/RN, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de ampliação, instalação de layouts e climatização do Centro Administrativo do Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site [www.santacruzrn.gov.br](http://www.santacruzrn.gov.br) – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail [licitacoes@santacruzrn.gov.br](mailto:licitacoes@santacruzrn.gov.br). Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona vírus (Covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, sendo realizada em ambiente aberto (Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizalda Barbosa Lins), mantendo-se a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas presentes, como também utilizando-se o álcool em gel para fins de higienização dos participantes. Caso o licitante opte em se fazer presente na sessão pública, DEVERÁ estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado.

Santa Cruz/RN, em 13 de agosto de 2020  
**A Comissão.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
10ª Vara Cível da Comarca de Natal  
Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelária, NATAL - RN - CEP: 59064-250

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 (vinte) dias

Processo: 0821135-45.2017.8.20.5001  
Ação: MONITÓRIA (40)  
Autor: COMERCIAL ELIO CHAVES LTDA  
Réu: MARIA DAS VITÓRIAS DE MEDEIROS 70358206472

CITANDO: MARIA DAS VITÓRIAS DE MEDEIROS 70358206472, pessoa jurídica, CNPJ/MF nº 14.694.656/0001-66, em LUGAR INCERTO e NÃO SABIDO, por todos os atos e termos da ação a seguir identificada.

FINALIDADE: citar MARIA DAS VITÓRIAS DE MEDEIROS 70358206472, pessoa jurídica, CNPJ/MF nº 14.694.656/0001-66, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do valor de R\$ 1.469,33 (mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), acrescido de honorários no percentual de 5%, ficando, assim, isenta de custas, ou, querendo, oferecer EMBARGOS, no mesmo prazo, ciente de que não os apresentando no prazo estabelecido ou não havendo o cumprimento da obrigação, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se em Mandado Executivo.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na petição inicial, que se encontra na Secretaria desta 10ª Vara Cível à disposição dos interessados. Será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do CPC.

OBSERVAÇÃO: A visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, dos documentos que a acompanham e do despacho judicial que determinou a citação, poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço <https://pje.trj.jus.br/pej1/grauf/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, utilizando o código 1705300842000530000010041720 (despacho proferido) e o código 1705241216132230000010026630 (petição inicial), sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga sua anexação.

Ressalte-se que este processo tramita em meio eletrônico através do sistema PJe, sendo vedada a junta de quaisquer documentos por meio físico quando houver o patrocínio de advogado.

É imprescindível que o tamanho de cada arquivo a ser inserido tenha, no máximo, 1,5 Mb (megabytes). O único formato de arquivo compatível com o sistema PJe é o “.pdf”.

NATAL/RN, 8 de julho de 2020.  
MARCELO PINTO VARELLA  
Juiz de Direito  
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)

Os fiéis que quiserem participar das missas da Igreja Católica em Natal poderão comparecer a partir deste sábado, 15. Porém, é preciso que os interessados entrem em contatos com as Paróquias para se informarem sobre os horários e, principalmente, sobre os limites de pessoas em cada celebração. A maioria das Igrejas está fazendo agendamento para as missas presenciais.

Com a pandemia, a Arquidiocese de Natal deixou os párocos livres para decidirem se retomariam ou não as celebrações presenciais, dependendo da realidade de cada Igreja. Além da limitação e garantia de distanciamento dentro dos templos, é obrigatório usar máscara, aferir temperatura e utilizar álcool em gel, entre as demais medidas de contenção à propagação do novo coronavírus.

Os horários das celebrações, inclusive, sofreram mudanças em diversas Paróquias. Segundo a Arquidiocese de Natal, enquanto algumas ampliaram o número de missas para que não ocorresse aglomerações, outras fizeram a redução. A maior parte está realizando o agendamento da presença para evitar aglomerações.

A paróquia de Nossas Senhoras das Graças e Santa Terezinha, no Tirol, foi uma das que adotou o agendamento eletrônico. Através de um link, os fiéis fazem a reserva para participação nas celebrações. Há a limitação de 64 pessoas por missa nessa Igreja. Ocorrerão somente duas missas aos domingos (8h e 11h), e uma missa diária durante a semana, às 17h30.



Bancos na Catedral Metropolitana de Natal receberam adesivos que sinalizam distância segura

Além das ferramentas eletrônicas, algumas paróquias estão fazendo a lista para presença após a ligação do interessado em participar.

### Mossoró

A Prefeitura de Mossoró anunciou a reabertura gradual de igrejas e templos religiosos no final de julho. As regras e orientações estão dispostas no Decreto nº 5.744, publicado no Diário Oficial do Município. Os locais deverão seguir regras definidas em protocolo municipal que estabelece diretrizes como distanciamento entre fiéis e ocupação interna.

De acordo com o decreto, “fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a adotar as medi-

das necessárias para cumprimento e fiscalização do presente Decreto e resolver os casos omissos, inclusive com a adoção de protocolos estabelecidos pelas autoridades e normas estaduais”. O protocolo estabelece que devem ser adotadas e preservadas medidas que garantam o afastamento físico mínimo entre pessoas de 1,5m (metro e meio).

Além disso, foi definido um cronograma de reabertura do espaço destinado ao público com ocupação máxima de 30% da capacidade durante os meses de julho e agosto; 50% em setembro; 75% em outubro e 100% a partir de novembro. Ou seja, os templos só poderão ser ocupados totalmente a partir do penúltimo mês do ano.

As determinações incluem o uso obrigatório de máscaras, cadeiras de uso individualizado e marcações de bancos coletivos, disponibilização de álcool em gel, restrição a cumprimentos e confraternizações, controle de fluxo de entrada e saída, afixação de cartazes, além de agendamentos de atendimentos individuais, entre outras medidas.

O descumprimento das regras poderá incidir em aplicação de sanções ao responsável direto, conforme previsto no Decreto nº 5.676. As diretrizes foram definidas pelo Comitê de Enfrentamento à Covid-19 com a sugestão de líderes religiosos. As medidas podem sofrer descontinuidade caso ocorra avanço da pandemia na cidade.